ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PORTARIA Nº 08 / 82

AUTORIZA O VEREADOR CLAUDIO ANTÔNIO GRASEL, REPRESENTAR A CÂMARA MUNICIPAL;

SERGIO BENITO MACCAGNINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber, no uso das atribuiç*ões que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, que o Senhor Vereador CLAUDIO ANTÔNIO GRASEL, representará este Legislativo, junto a órgãos e secretarias do Estado, na Capital do Estado, dias 07,08 e 09 do corrente, colhendo subsídios para elaboração do novo Regimento Interno, percebendo para tanto,três diárias conforme é estipulado pela Resolução nº 33 de 08 de abril de1982

Sala da Câmara Municipal, 06 de dezembro de 1982

SERGIO BENITO MACCAGNINI
Presidente

Registre-se e Cumpre-se

Prédio Senador Alberto Pasqualini, 6º de dezembro de 1982

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
2º Secretário